

RESOLUÇÃO Nº 021/2014 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 062/2014 - CONSUNI)

Amplia, de 35 para 40, o número de vagas semestrais do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Ofício DG-CESFI nº 096/2014, datado de 08 de abril de 2014,

R E S O L V E, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Fica ampliado, de 35 para 40, o número de vagas semestrais do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de abril de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor da UDESC